

DECRETO LEGISLATIVO 43 DE 29 DE JUNHO DE 2005

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 94/04)

(MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre a concessão das honrarias Medalha José Bonifácio e Diploma de Reconhecimento aos Senhores Dionísio Pereira de Souza, João Baptista Moraes de Oliveira, Romeu Bonini, Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, João Dias Gimenes e Álvaro Brás, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos aos Senhores Dionísio Pereira de Souza, João Baptista Moraes de Oliveira, Romeu Bonini, Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, João Dias Gimenes e Álvaro Brás o Prêmio Medalha José Bonifácio e o Diploma de Reconhecimento, nos termos da Resolução nº 11, de 18 de novembro de 2003.

Art. 2º A entrega das Medalhas e Diplomas de Reconhecimento se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman